

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Ronnie Lima Pereira	FG-2	SSP	15/06/2026

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Julevan Oliveira de Farias	FG-2	SSP	Data da publicação

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 21 de julho de 2026.

Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM

Protocolo 282008

PORTARIA N.º 134/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que constano no Processo nº 01.01.022101.024936/2026-20 (SIGED), datado 15/07/2026, de interesse do servidor YAN RODRIGUES GRAÇA, Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 733/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 22/07/2026, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 01 (um) ano e 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
247.120-5 A	YAN RODRIGUES GRAÇA	Assistente Operacional III	27/07/2026 à 27/07/2027

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 28 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282052

PORTARIA Nº 138/2026-GS/SSP/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, I da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva responsável pela administração, operação e exploração do Aeroporto de Flores (SWFN), conforme documento constante no processo, às fls. 393 e 394; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 100 a 106, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; CONSIDERANDO a formalização do TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA Nº 06.2026.208.0001, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022101.020637/2026-17, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 - SSP. RESOLVE: I - DECLARAR Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da lei 14.133/21 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, referente a Contratação de Empresa Pública, para formalização de Termo Cessão de Uso de Área aeroportuária do Hangar nº 11 no Aeroporto de Flores em Manaus, destinado a atender as instalações do DIOA/SSP-AM, visando atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública/SSP-AM; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294/0208-12, pelo valor global de R\$ 2.282.118,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e dezoito reais); CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E

PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 31 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282057

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 155/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 50/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, acerca da indicação de 02 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento da doação de Georradares, a serem entregues nos sistemas penitenciários estaduais (SIGED nº 01.01.041101.006798/2026-42);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para coordenar o recebimento de Georradares, a serem doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN.

Nº	NOME	CARGO
01	ROSSICLEIDE DE SOUZA SILVA	Gerente de Patrimônio
02	FRANCISCO VALBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	Gerente de Almoxarifado

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 281840

DECLARAÇÃO DE BENS - 2026

Situação: () Nomeação () Exoneração (X) Anual

Nome: Aderlânia Ataíde Lima

Cargo: Assessor IV AD 4

Declara: Nada a Declarar

Nome: Adrielle Leocádio de Lira

Cargo: Gerente AD 2

Declara: Nada a Declarar

Nome: Ana Caroline dos Santos Mota

Cargo: Gerente AD 2

Declara: Nada a Declarar

Nome: Augusto Castro dos Santos

Cargo: Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD 2

Declara: Nada a Declarar

Nome: Carlos Eduardo de Matos Costa

Cargo: Gerente AD 2

Declara: Nada a Declarar

Nome: Caroline Almeida dos Santos

Cargo: Assessor IV AD-4

Declara: 1 apartamento, avaliado em R\$ 187,200,00

Nome: Danielle Marinho Pereira

Cargo: Controlador Interno AD 1

Declara: 01 Automovel Modelo Tracker Ano 2022/2023

Nome: Danielle Marinho Pereira

Cargo: Assessor I AD 1

Declara: 01 Automovel Modelo Tracker Ano 2022/2023

Nome: Danilo Amorim de Oliveira

Cargo: Gerente AD 2

Declara: Nada a Declarar

Nome: Danilo Amorim de Oliveira

Cargo: Assessor II AD-2

Declara: Nada a Declarar

Nome: Daysevanda das Gracas Brito Dantas Grillo

Cargo: Assessor II AD-2

Declara: Nada a Declarar

Nome: Felipe da Silva Abreu

Cargo: Chefe de Departamento AD 1

Declara: Nada a Declarar

Nome: Jaine Marques da Costa Souza

Cargo: Assessor II AD-2

Nome: Jeferson Jesus de Castro

Cargo: Subgerente AD 3

Declara: Nada a Declarar